

Após o período de inscrições, conforme o cronograma Anexo V deste Edital, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão Especial de Seleção, constituída através da Resolução nº 32/2024, instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais para este fim, encarregada de avaliar toda a documentação, de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo III deste Edital.

Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

No dia 25 de julho de 2024 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, que será exibida no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, por meio do link <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de convidar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) na ocorrência dos seguintes casos:

Quando não houver inscrições suficientes para ocupar as vagas disponíveis;

Quando as inscrições recebidas não cumprirem as exigências descritas neste edital e seus Anexos; e

Quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

No caso de desistência ou não confirmação de participação via e-mail, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da listagem definitiva dos selecionados, o (a) candidato (a) selecionado (a) será substituído(a) pelo(a) candidato(a) que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

Os critérios para que essas empresas sejam convocadas, nos casos previstos no item 5.8 são: Possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ser reconhecido como Arranjo Produtivo Local e ter sede em um dos municípios citados no item 2.2 deste instrumento.

As empresas que não ultrapassarem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais, disponibilidade de enviar representantes para participar da feira e atender os critérios de seleção detalhados neste Edital.

Os empreendimentos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por whatsapp pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Site: SEDE-MG.

O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio do link <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

RECURSOS

Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço diretoriaaplcop@ca.mg.gov.br, no prazo de 05(cinco) dias da data da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 25 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação para participação no evento MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá satisfazer os requisitos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante: cédula de identidade dos representantes legais ou documento equivalente oficial;

registro comercial, no caso de empresa individual;

ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; e

consulta a situação fiscal perante as receitas, municipal, estadual e federal.

DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais se resguarda no direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial desta Secretaria de Estado <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>, para conhecimento.

A eventual revogação ou anulação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em observância aos princípios administrativos da publicidade e transparéncia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a presença, dentro do estande e durante a realização do evento, de pessoas menores de 18 (dezoito) anos acompanhando os expositores.

Após a realização da MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA 2024 os produtos que não foram comercializados deverão ser recolhidos do local do evento, de acordo com as orientações da Associação Comercial e Empresarial de Turmalina e CDL TURMALINA, promotora do evento.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital em caso de identificação de irregularidade ou ilegalidade, sendo necessário protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a Comissão Especial de Seleção julgar e responder ao pedido de impugnação em até 02 (dois) dias úteis.

Os pedidos de esclarecimentos ou recursos contra a lista provisória poderão ser realizados por qualquer candidato(a) inscrito(a) neste certame, e deverão ser enviados, por escrito, por meio do e-mail diretoriaaplcop@ca.mg.gov.br.

Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo artesão ou entidade representativa.

A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão dos direitos de recurso, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não se responsabiliza por erros técnicos e operacionais no preenchimento do formulário de inscrição.

Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

O (A) candidato (a) é responsável pela fielidade e legitimidade das informações prestadas, assim como dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição daquele (a) que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado (a), a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Consideram-se partes integrantes e indissociáveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seu formulário de inscrição presente no endereço <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais> e os anexos I, II, III, IV e V.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

ANEXO I

DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico, Link: [INSCRIÇÃO](#). Evento: MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA, o Evento acontecerá no acontecerá no Clube Campestre do dia 29 ao dia 31 de agosto de 2024. Informações Básicas:

Nome da empresa:
CNPJ:
Nome do Representante Legal:
CPF:
Nome do Expositor
RG e CPF:
Telefone Celular (WHATSAPP) (xx) xxxx-xxxx
Telefone fixo (xx) xxx-xxx
E-mail:
Município:

ANEXOS II DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 FORMULARIO - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS

1. Caso possua fotos da sua produção artesanal em redes sociais insira o link do seu instagram, facebook, youtube ou site. Link: XXXXX
2. Fotos da sua produção, envie no mínimo três e no máximo 10 fotografias (detalhamento e características do acabamento da peça, com pontos de junção, costura ou cola, assim com as informações da origem da matéria-prima e outros)
Ex:
Foto 01:
Foto 02:
Foto 03
3. Relacione os produtos que pretendem comercializar no evento:
4. Capacidade de produção mensal: Ex: de xxx a peças.
5. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).
Quais:
Atenção: Todos os produtos devem estar com etiqueta de preço.

ANEXOS III DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no Anexo V, terá início o processo de seleção, que será realizado por uma comissão instituída pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Resolução nº 32 de 04 de julho de 2024.

Nº	ITEM DE AVALIAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte - EPP	2
		Microempresa - ME	4
		Microempreendedor Individual - MEI	5
2	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 5 anos	6
		Entre 5 a 10 anos	5
		Mais de 10 anos	3
3	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou reaproveitamento de resíduos, bem como outras formas de valorização do modo de vida sustentável).		10
4	Participação em curso ou seminário sobre técnicas de venda e/ou fornecimento para rede varejista ou equivalente.	De 1 a 5 certificados	5
		De 5 a 10 certificados	10
	Total		50

ANEXOS IV DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

DECLARO, ser represente legal da

ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, divulgue, exiba em público ou materiais informativos, os produtos que serão expostos no evento MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA, que será realizado de 23 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024 no endereço: R. João Cordeiro, 567 - Turmalina-MG, para fins publicitários ou educacionais.

2) Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE, advindos de pagamento

3) Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público N° 07/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

3.1) Regularidade perante os órgãos de controle e fiscalização.

3.2) Os Produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais.

4) Assumo, estar ciente que:

4.1) os produtos serão expostos em espaço compartilhado.

4.2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento. Portanto, não há ônus à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;

4.3) todos os produtos que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetados com os preços de venda.

4.4) declaro, ainda, estar apto (a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

5) Concordo, para observâncias à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparéncia, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

6) Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente no evento MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA.

SIM, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ACIMA.

ANEXOS V DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	PRAZO
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	09/07/2024	1 dia
Prazo para impugnar o edital	09/07/2024 a 14/07/2024	6 dias
Prazo para esclarecimentos	16/07/2024 a 17/07/2024	2 dias úteis
Início das Inscrições	09/07/2024 a 22/07/2024	14 dias
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	22/07/2024	14 dias
Análise e avaliação dos formulários	23/07/2024 a 24/07/2024	2 dias
Divulgação da lista provisória	25/07/2024	1 dia
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção e envio das cartas de anuências	25/07/2024 a 31/07/2024	5 dias úteis
Análise e avaliação de Recursos	01/08/2024 a 05/08/2024	3 dias úteis
Divulgação da lista definitiva da seleção	06/08/2024	1 dia
Reunião preparatória para início das atividades referentes ao evento MINAS DE NEGÓCIOS - TURMALINA	26/08/2024	1 dia

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico